



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

APROVADA NO DIA

31/1/2023

DECRETO N° 4.115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.068.483,00 (Dois milhões e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022 com valor de R\$ 2.068.483,00 (Dois milhões e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 30 de janeiro de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO TELES GONÇALVES
Secretario Municipal de Fazenda - Interino

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.19	2.754.0000.0000	736.990
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.39.99	2.754.0000.0000	907.236
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.19	2.754.0000.0000	424.257
TOTAL				2.068.483